



WWW.

MATO GROSSO
GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA

ilandia.mt.gov.br

novabrazilandia@outlook.com.br

PORTARIA N° 314/2024, DE 15 DE JULHO 2024.

Concessão de férias Coletivas aos Servidores da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições privativas que confere a Lei nº 937/2024 de abril de 2024;

RESOLVE

Art.1° Conceder aos **Servidores da Secretaria Municipal de Educação e Desporto** 15 (quinze) dias Férias regulamentares, a partir de 01 de julho de 2024, como segue:

ORD	NOME	CARGO
001	NILZA LUZIA BEZERRA	PROFESSORA 2023/2024
002	NIMÉRCIA FERREIRA DA SILVA	PROFESSORA 2023/2024
003	LUCIANO FRANCISCO DA SILVA	PROFESSOR 2023/2024

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 01 de julho 2024.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA
Prefeita de Nova Brasilândia

A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.

WIGNY CESAR DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 237/2023